

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO N.º 041, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA CARMEN LUCIA FERNANDES DA SILVA, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.


Art. 1º Nomeia a partir de 14 de março de 2019, CARMEN LUCIA FERNANDES DA SILVA, candidata aprovada em concurso público, classificada em 12º lugar, para ocupar o cargo de Recreadora, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, Categoria Funcional C, Classe 0, de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nº 001/2015 e 007/2016.

Art. 2º A partir desta data a candidata terá 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2015 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração